



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº56/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº56/2020, o qual prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores.

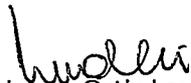
Para que o Terminal Urbano de Transporte Coletivo possa ser reformado é necessária a conclusão do projeto Espaço das Feiras, que consiste na revitalização da Praça dos Pioneiros, situada na Rua Talita Bresolin, visando a renovação urbanística desta área, para onde os concessionários serão transferidos temporariamente até a conclusão da reestruturação do Terminal.

Considerando a incerteza financeira do momento, o Município não pode retirar recursos de áreas essenciais. O prazo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 e em caso de finalização do processo licitatório, as atuais permissões ficarão automaticamente encerradas na data da assinatura da ordem de serviço.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de junho de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº56/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº56/2020, o qual prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores.

Para que o Terminal Urbano de Transporte Coletivo possa ser reformado é necessária a conclusão do projeto Espaço das Feiras, que consiste na revitalização da Praça dos Pioneiros, situada na Rua Talita Bresolin, visando a renovação urbanística desta área, para onde os concessionários serão transferidos temporariamente até a conclusão da reestruturação do Terminal.

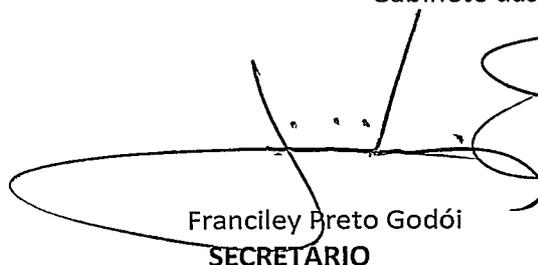
Considerando a incerteza financeira do momento, o Município não pode retirar recursos de áreas essenciais. O prazo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 e em caso de finalização do processo licitatório, as atuais permissões ficarão automaticamente encerradas na data da assinatura da ordem de serviço.

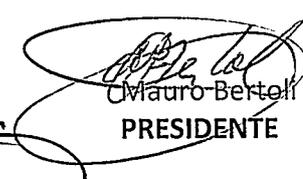
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

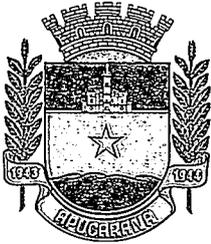
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de junho de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETARIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº56/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO, analisou o projeto de lei nº56/2020, o qual prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores.

Para que o Terminal Urbano de Transporte Coletivo possa ser reformado é necessária a conclusão do projeto Espaço das Feiras, que consiste na revitalização da Praça dos Pioneiros, situada na Rua Talita Bresolin, visando a renovação urbanística desta área, para onde os concessionários serão transferidos temporariamente até a conclusão da reestruturação do Terminal.

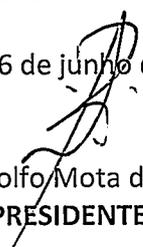
Considerando a incerteza financeira do momento, o Município não pode retirar recursos de áreas essenciais. O prazo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 e em caso de finalização do processo licitatório, as atuais permissões ficarão automaticamente encerradas na data da assinatura da ordem de serviço.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de junho de 2020.


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº56/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o projeto de lei nº56/2020, o qual prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a Lei Municipal nº04, de 29 de janeiro de 2015 e suas alterações posteriores.

Para que o Terminal Urbano de Transporte Coletivo possa ser reformado é necessária a conclusão do projeto Espaço das Feiras, que consiste na revitalização da Praça dos Pioneiros, situada na Rua Talita Bresolin, visando a renovação urbanística desta área, para onde os concessionários serão transferidos temporariamente até a conclusão da reestruturação do Terminal.

Considerando a incerteza financeira do momento, o Município não pode retirar recursos de áreas essenciais. O prazo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 e em caso de finalização do processo licitatório, as atuais permissões ficarão automaticamente encerradas na data da assinatura da ordem de serviço.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de junho de 2020.

Franciley Preto Godói
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO

Antonio Marques da Silva
RELATOR